



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.321, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATUALIZA ÍNDICES DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM E DO VRM - VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 13 inciso XXV, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “j”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal – Lei 2.239, de 31 de dezembro de 1980 e suas atualizações;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração em atualizar sua planta de valores com reflexo nos impostos e taxas para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que para atualização da Planta Genérica de Valores impõe-se aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada nos últimos 12 meses, compreendendo o período de dezembro/2023 a novembro/2024;

CONSIDERANDO que o valor percentual correspondente foi de 4,873% (Quatro inteiros e oitocentos e setenta e três milésimos por cento).

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada em 4,873% (Quatro inteiros e oitocentos e setenta e três milésimos por cento) a Planta Genérica de Valores para a apuração da base de cálculo e correspondentes lançamentos de IPTU – Impostos Predial e Territorial Urbano, demais tributos e taxas para o exercício de 2025.

Art. 2º - Ficam também atualizadas pelo mesmo percentual, para o exercício de 2025:

I – a Unidade Fiscal do Município – UFM passando para R\$ 175,60 (cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos);

II – o Valor de Referência do Município – VRM passando para R\$ 235,80 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 26 de dezembro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário de Fazenda

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral